**DECRETO Nº. 4350 DE 03 DE OUTUBRO 2023.**

**NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO.**

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, Danilo Oliveira Campos, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso I, letra “a” ,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Comissão Organizadora da Gestão dos Recursos da Lei Complementar n°. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo – no âmbito do município de Córrego Fundo/MG.

1. **Representantes do Poder Publico**

Nilda Aparecida Castro Faria - Presidente

Elder Júnio de Melo - Suplente

Camila Mara do Couto - Membro

Franciane Roberta da Silva - Suplente

Juliana Costa Khouri - Membro

Maria Eduarda Castro Muniz - Suplente

1. **Representantes da Sociedade Civil**

Luiz Lourenço de Faria - Membro

Taisa Carolina da Silveira - Suplente

Maria de Lourdes de Faria Leão - Membro

Alicia Geralda Guimarães - Suplente

Rejane de Campos Leal - Membro

Messias Bernardes de Castro – Suplente

**Art. 2º** - A Comissão terá como presidente a Supervisora da Cultura e Turismo, a Sra. Nilda Aparecida Castro Faria, em sua ausência, o suplente assumirá a presidência.

**Parágrafo Único:** A Presidente irá eleger um secretário que fará todos os registros indispensáveis para a comprovação das atividades e documentações necessárias, além da prestação de contas ao Ministério da Cultura e demais órgãos de Controle.

**Art. 3º -**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 REGISTRE–SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DANILO OLIVEIRA CAMPOS**

Prefeito